



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 55 - 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 20.03.2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 30/2006, sito na rua da Agra, freguesia de Gavião, do pedido de alteração dos lotes n.º 9, 10, 11, 12 e 13 deste loteamento, requerida por Urbiárvore - Imobiliária, Lda. O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste na unificação dos lotes 9, 10, 11, 12 e 13, denominando-o por lote 9 e eliminando os restantes lotes (10, 11, 12 e 13).

A proposta da alteração ao lote 9 é a seguinte:

- Alteração da área do lote 9 de 534,00 m² para 3197,90 m², devido à presente proposta;
- Alteração do n.º de frações de 1 para 24;
- Alteração da área total de implantação de 123,50 m² para 1351,00 m²;
- Alteração da área total de construção de 247,00 m² para 4405,20 m²;
- Alteração do n.º de pisos de 2 acima da cota de soleira para 1 abaixo e 3 acima da cota de soleira;
- Alteração da volumetria de 790,40 m³ para 13835,70 m³;
- Alteração da cerca de 7 metros para 11,65 metros;
- Alteração da cota de soleira de 109,90 para 130,80.

Áreas de cedência ao domínio público:

- Espaços verdes de utilização coletiva e equipamentos de 620,45 m² para 1491,25 m²;
- Estacionamento de 400,45 m² para 418,40 m²;
- Passeios e acessos de 1593,90 m² para 1485,80 m²;
- Caldeira/árvores de 60,90 m² para 56,25 m²;
- Acesso ao PT de 127,40 m² para 43,90 m²;

EDDP - Edital n.º 53/2025
MB
DOGU.P.002-01



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Com as alterações acima descritas foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração da área total dos lotes de 14585,00 m² para 13962,90 m²;
- Alteração do n.º total de lotes de 25 para 21;
- Alteração do n.º de fogos ou frações de 25 para 44;
- Alteração da área total de implantação de 4288,00 m² para 5028,00 m²;
- Alteração da área total de construção de 7190,00 m² para 10366,20 m²;
- Alteração da volumetria total de 22188,20 m³ para 32089,90 m³;

O processo, com a identificação LAL/53/2024, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 25 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.